INDICAÇÃO Nº 218/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E LIMPEZA DAS CALÇADAS DA AV. E; AV. I E ADJACENTES DO BAIRRO CIDADE JARDIM NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA.

Autores: Anderson Moratorio – **PRD**
Aurelio Goiano - **Avante**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen**, com cópia para a **Secretaria Municipal de Obras – Semob** e **Secretaria Municipal de Urbanismo – Semurb,** para que promovam a **recuperação asfáltica e limpeza das calçadas da Av. E; Av. I e adjacentes do Bairro Cidade Jardim no município de Parauapebas - PA, visando melhorar a segurança e acessibilidade local.**

JUSTIFICATIVA

A proposição parlamentar é uma medida crucial para o bem-estar e a segurança dos cidadãos que residem e transitam pela Av. I (principalmente entre as Avenidas C e D). Nesse sentido, é imperativo que o poder público municipal intervenha para garantir a qualidade das vias e espaços pedestres, promovendo a acessibilidade e a preservação da infraestrutura urbana.

A deterioração do asfalto e a falta de conservação das calçadas não apenas comprometem a estética da área, mas também representam riscos à integridade física dos pedestres e motoristas. Os buracos e desníveis no pavimento podem ocasionar acidentes, enquanto as calçadas danificadas dificultam a locomoção de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, prejudicando sua autonomia e qualidade de vida.

Além dos aspectos relacionados à segurança e acessibilidade, a revitalização desta área, assim como de seu entorno, contribuirá significativamente para a valorização do bairro e o desenvolvimento local. Ruas e calçadas em bom estado são indicativos de uma cidade bem-cuidada e atrativa para investimentos, beneficiando não apenas os moradores, mas também o comércio e serviços locais.

Importante ressaltar que a Semob possui o Contrato nº 20220399 (fim da vigência: 29/04/24) de mais de **51 milhões de reais** destinado a "**CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS E PAVIMENTAÇÃO DAS ETAPAS 2ª, 7ª E 8ª"** que contempla as **Avenidas: C5, B, H, B5, A, E, G6, G5, G**, **e demais ruas adjacentes**, consta ainda Nota Fiscal emitida em abril/24 (ref. 15º BM) no valor de mais de **2 milhões e meio**, medidas em março/2024.

A perplexidade se instaurou entre os moradores da cidade diante das Avenidas completamente intrafegáveis, contrastando com a expectativa gerada pelo término do milionário contrato da Semob. A constatação de uma nota fiscal em valor exorbitante de mais de 2 milhões, apenas adicionou um véu de mistério a essa equação já complexa. A desconexão entre os recursos gastos e a realidade das vias públicas desperta questionamentos sobre a eficácia e transparência na execução dos projetos municipais.

Portanto, cabe aqui uma atenção especial do Executivo Municipal, através da **Semob** e **Semurb** atuem de forma diligente na execução das obras de recuperação asfáltica e limpeza das calçadas, com o objetivo exclusivo de assegurar maior dignidade, saúde e bem-estar aos residentes e pedestres daquela comunidade.

Diante o exposto, submeto a presente proposição, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 27 de maio de 2024.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687
Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson Moratorio
Vereador – PRD

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO:01076339140
Assinado de forma digital por AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO:01076339140
Dados: 2024.05.27 14:41:41 -03'00'

Aurelio Goiano
Vereador – Avante